



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DE PACAÁS NOVOS**

Avenida Tancredo Neves, número 2106, setor 2, - Bairro Centro - Campo Novo de Rondônia - CEP 76887000

Telefone: (69)98531-1586

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**  
**- ATA**

**ATA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2023**

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, a Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional de Pacaás Novos, designados pela Portaria nº 2044, de 19 Junho de 2023, resolve:

**I- Considerando**, a desistência da vaga pela candidata na ordem de classificação de segundo lugar, conforme doc SEI 17890249;

**II -CONVOCAR** a candidata selecionada para a vaga - **Agente de apoio à gestão da Unidade de Conservação, Nível III, Duração 24 meses;**

**Agente de apoio à gestão da Unidade de Conservação, Nível III, Duração 24 meses.**

Ordem de classificação	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Pontuação	Resultado (Aprovado - Selecionado / Aprovado – Lista de Espera / Reprovado)
3	Analice Cabral Coelho Marçal	***.741.062-**	51,5	Aprovada – Lista de Espera

A candidata selecionada e convocada deverá se apresentar na sede do Parque Nacional de Pacaás Novos, no endereço: Avenida Tancredo Neves, número 2106, setor 2, - Bairro Centro - Campo Novo de Rondônia/ RO - CEP 76887000, no período de 15 (quinze) dias, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14h00 as 18h00, com a documentação exigida no item 6. APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, do Edital N° 02/2023:

- Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta corrente (não será aceita conta poupança);
- Carteira Profissional de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão);
- Certificado de reservista para pessoas do sexo masculino;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação dos últimos dois anos;
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) Menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente portador de necessidades especiais, comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia).

A candidata que não apresentar toda a documentação original prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedida de ser contratada e será dado prosseguimento a lista de classificação.

**II - Considerando** o item 5. da contratação, a convocação para contratação será efetivada conforme a necessidade de pessoal, obedecendo a ordem de classificação no processo seletivo.

É requisito para a contratação temporária ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes.

É requisito para a contratação temporária estar em dia com suas obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais, a ser demonstrado por comprovação apta, assim considerada original ou cópia legível do certificado de reservista e certidões emitidas pela Justiça Eleitoral.

É requisito para a contratação temporária não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93".

É requisito para a contratação temporária não ter firmado contrato temporário com o Governo Federal nos últimos dois anos até a data da nova contratação.

É requisito para a contratação temporária possuir 18 (dezoito) anos completos até a data do término das inscrições.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES COUTINHO**

Membro da Comissão

**RICARDO FLORÊNCIO DA SILVA**

Membro da Comissão

**SIRLENE APARECIDA COELHO**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Reginelza Oliveira de Souza Rodrigues Coutinho, Técnico Ambiental**, em 27/02/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Aparecida Coelho, Técnico Ambiental**, em 27/02/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Florêncio da Silva, Analista Ambiental**, em 27/02/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17890353** e o código CRC **A55B9C66**.

---